



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 011/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

**PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei
Municipal n.º 2.528/2023, de 10 de Julho de 2023;

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano, de
propriedade de **CAIO CEZAR PINTO MARTINS E OUTRA**, localizado à Rua Adalberto
Batista Machado, Bairro Morada do Verde, Município de Delfinópolis, descrito como **LOTE
3B6**, neste Município, devidamente matriculado sob o n.º 27.372, no CRI da Comarca de
Cássia-MG, com área total de **300,00m² (trezentos metros quadrados)**.

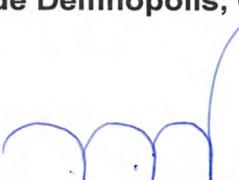
Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas
respectivas de: **150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados)** descrito como **LOTE
3B6A** e **150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados)** descrito como **LOTE 3B6B**.

Art. 3.º - Deverão os proprietários/adquirentes providenciar as suas expensas
a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em
contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 04 de fevereiro de 2026.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeita de Delfinópolis